

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara de Coxim

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.950, DE 12/07/2023**"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual do exercício de 2023 e da outras providências."****O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no**

uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

Unidade Orçamentária: 40.104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE COXIM/MS Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 – PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Ação: 2.039 – Gestão das Atividades de Proteção à Criança e ao Adolescente

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	1.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	1.000,00
TOTAL		2.000,00

Unidade Orçamentária: 40.10.7 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE COXIM – FUNDO

ESPECIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0005 – PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Ação: 2.041 – GESTÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	15000000	4.000,00
TOTAL		4.000,00

Unidade Orçamentária: 40.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0005 - PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Ação: 2.035 – GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

Fonte de Recursos: 16600000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

Social - FNAS

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	5.000,00
5.000,00		

Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 241– Assistência ao Idoso

Programa: 0005 – PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Ação: 2.042 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - CASA ACOLHIMENTO

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	2.000,00
3.3.90.36.00— OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	15000000	2.000,00
TOTAL		4.000,00

Unidade Orçamentária: 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 - SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADEAção: 2.065 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 15001002 Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.48.00— Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	15001002	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Unidade Orçamentária: 60.102 FUNDEB

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0002 – QUALIDADE EM EDUCAÇÃOAção: 2.018 – REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL

Fonte de Recursos: 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.14.00— DIÁRIAS CIVIL	15401070	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Unidade Orçamentária: 60.102 FUNDEB Função:12 — Educação Subfunção: 365 — Ensino Infantil Programa: 0002 - QUALIDADE EM EDUCAÇÃO
Ação: 2.020 - REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL CRECHE

Fonte de Recursos: 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.14.00— DIÁRIAS CIVIL	15401070	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Unidade Orçamentária: 60.102 FUNDEB Função:12 — Educação Subfunção: 365 — Ensino Infantil Programa: 0002 - QUALIDADE EM EDUCAÇÃO
Ação: 2.022 - REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA

Fonte de Recursos: 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.14.00— DIÁRIAS CIVIL	15401070	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art 2º. Para atender o disposto no artigo 1º servirão como recursos:

a. Por anulação a importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 40.10.4 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE COXIM/MS Função: 08 — Assistência Social

Subfunção: 243 — Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 — PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Ação: 2.039 — Gestão das Atividades de Proteção à Criança e ao Adolescente

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos Ordinários

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO	15000000	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Unidade Orçamentária: 40.10.7 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE COXIM — FUNDO

ESPECIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0005 – PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Ação: 2.041 – GESTÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
4.4.90.51.00— OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	4.000,00
TOTAL		4.000,00

Unidade Orçamentária: 40.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0005 - PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Ação: 2.035 – GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

Fonte de Recursos: 16600000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	16600000	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Unidade Orçamentária: 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 - SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

Ação: 2.024 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Fonte de Recursos: 15001002 Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Unidade Orçamentária: 40.10.8 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE COXIM/MS

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 0005 - PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Ação: 2.042 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - CASA ACOLHIMENTO

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	15000000	4.000,00
TOTAL		4.000,00

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0002 - QUALIDADE EM EDUCAÇÃO

Ação: 2.018 – REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL

Fonte de Recursos: 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3º. Fica alterado o Plano Plurianual do período 2022 a 2025 (Lei nº 1.892, de 15 de dezembro de 2021), Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.908/2022 de 13 de Julho de 2022) e a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.928, de 16 de dezembro de 2022), com a inclusão da atividade e das dotações orçamentárias constante desta lei.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 12 de julho de 2023.

Edilson Magro

Prefeito Municipal Coxim/MS

 Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 25/07/2023 / Edição número 3777. Enviado por ARTHUR . Setor SEC GERAL LEGISLATIVO. Recebido por BRUNO VALENTE .